

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 423/97

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta Prefeitura, o Senhor, abaixo relacionado, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

VIGIA, PADRÃO DT-8
ODILON SOUZA DE JESUS

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de Setembro de 1997, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

Doc. 423/91
Judson Barbosa da Rocha
JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Cartório "MAYLDO REZAS" / 1.º Ofício Registros Públicos
Comarca de São Mateus - Espírito Santo

018100

Certifico, em atenção ao Ofício nº da municipalidade que arquivou em Cartório o presente documento, por fotocópia autenticada cumprindo exigência do Art. 122, Parágrafo 5º, da Lei 001/90 de 05/04/1992, para os fins devidos dou f.º.

São Mateus (ES) / 200.....
[Signature]
MAYLDO REZAS
Of. dos Registros Públicos de Comarca
CPF/MF N.º 022.673.427-37